



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 58 / 2002.

## DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, por seus Vereadores, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter o nome de “**CARMELITA ANGÉLICA DE JESUS**”, a Rua G do Bairro Vista Alegre, que inicia na Rua das Flores com término na Rua da Torre.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a cópia da Certidão de Óbito para comprovação de exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2002.

  
**Geraldo Magela da Silva**  
Vereador



Aprovado em 1º discussão  
Sala das sessões 16/12/2002  
Nel  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Sala das sessões 17/12/2002  
Nel  
PRESIDENTE

## PARECER DA COMISSÃO DE

### Serviços Públicos Municipais

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 58/2002  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devolvemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 16 de dezembro de 2002



Demétrio de Muniz de Ryckle  
PRESIDENTE

Ondálio  
MEMBRO EFETIVO

Scott Magalhães  
MEMBRO EFETIVO

Assinatura do presidente da comissão de serviços públicos - Nel Ryckle  
Assinatura do membro efetivo Ondálio - Ondálio  
Assinatura do membro efetivo Scott Magalhães - Scott

Assinatura do presidente da comissão de serviços públicos - Nel Ryckle  
Assinatura do membro efetivo Ondálio - Ondálio  
Assinatura do membro efetivo Scott Magalhães - Scott

Assinatura do presidente da comissão de serviços públicos - Nel Ryckle  
Assinatura do membro efetivo Ondálio - Ondálio  
Assinatura do membro efetivo Scott Magalhães - Scott

neste ato devo obter a  
sua assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil : JOSE AUGUSTO SILVEIRA

Oficiais Substitutas : Maria das Graças Silveira D. Rodrigues  
Maria Beatriz Silveira

C E R T I D A O      D E      Ó B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado assento de óbito  
do qual se lê:

Nº Livro.: 233      Nº Folhas.: 119      Nº Termo.: 25301      Selo: AKG 2253

Aos vinte e nove(29) de fevereiro de mil e novecentos e oitenta/  
(1980)/

OLGA PEREIRA DA SILVA/

compareceu neste Serviço Registral e declarou, exibindo atestado médico  
firmado pelo Doutor João Gonçalves de Medeiros/  
que no dia vinte e oito(28) de fevereiro de mil e novecentos e oitenta/  
(1980), às dezoito horas (18:00 h)/  
em consequência de Parada cardíio-respiratória/  
Infarto agudo do miocárdio/  
em domicílio à rua K, 84 - Bairro Alvorada, Belo Horizonte, MG/

faleceu CARMELITA ANGÉLICA DE JESUS/

do sexo feminino, estado civil casada/  
com cinquenta e nove( 59) anos de idade/  
natural de Guanhães, MG/  
com a profissão de doméstica/  
FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO/  
ANTÔNIA ANGÉLICA DE JESUS/

filha de

Era a falecida casada com Leônio Pereira da Silva, que lhe sobrevive,  
deixando dez (10) filhos maiores de nomes: José, Paulo, Irene, Olga,  
Jair, Jacira, Conceição, Norma, Jacir e Rosilene. //

Declarou deixar bens/  
e que o corpo será sepultado em Belo Horizonte, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2002.



Maria Beatriz Silveira  
Maria Beatriz Silveira

AA

480645

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO